

Universidade de São Paulo

PRO-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Comunicado

Edital PRPG 3/2017

Mobilidade Santander

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital objetiva a concessão de auxílio financeiro para doutorandos realizarem estágio de até 3 meses em centros de excelência em outros países, visando o aprimoramento da sua formação e a intensificação da internacionalização dos programas de pós-graduação da USP.

2. DOS AUXÍLIOS

2.1 Será concedido auxílio para 21 (vinte e um) alunos de Doutorado da Universidade de São Paulo;

2.2 O valor de cada auxílio é de R\$ 20.000,00, pagos em uma única parcela, para cobrir despesas com passagens aéreas e terrestres, hospedagem, alimentação, transporte local, inscrições, despesas com visto e seguros saúde/vida, obedecendo a legislação vigente.

2.3 A prestação de contas, referente ao auxílio (R\$ 20.000,00), deverá ser encaminhada pelo estudante selecionado, em até 15 dias após seu retorno. Seguindo as instruções do item 9.0 deste Edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Estão habilitados para se inscreverem os alunos de doutorado que tenham concluído, pelo menos, 1 ano de curso até a data da inscrição e cuja data de retorno ao Brasil seja, no mínimo, 9 meses antes do prazo final de depósito da tese, conforme consta na ficha do aluno no Sistema Janus;

3.2 Será dada prioridade aos alunos de dupla-titulação cujo processo esteja aprovado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

3.3 O candidato não poderá ter participado ou ter recebido benefícios de nenhum outro Programa de Bolsas/Auxílios do Santander;

3.4 O candidato não poderá acumular este auxílio com outros auxílios para atividades no exterior provenientes de agências de fomento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível para download no site da PRPG);
- b) Ficha do aluno atualizada, emitida pelo Sistema JANUS;
- c) Anuência do supervisor da Universidade Estrangeira;
- d) Plano de Estudos a ser desenvolvido no estágio (máximo de 3 páginas) contendo título, resumo do trabalho a ser desenvolvido e cronograma de execução durante a estadia no exterior;
- e) Justificativa do orientador USP do aluno para a realização do estágio (máximo de 1 página);

4.2 O Programa de Pós-Graduação deverá selecionar 1 (um) doutorando entre os inscritos, empregando os critérios que julgar mais apropriados;

4.3 Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo.

5. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A COMISSÃO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DA PRPG

5.1 A Coordenação do Programa deverá encaminhar a documentação mencionada no item 5.1 deste Edital, através de processo físico, à Comissão de Pós-Graduação e esta enviar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação acrescida de ofício de ciência e encaminhamento do Presidente ou Vice-Presidente da Comissão de Pós-Graduação;

5.2 Quando houver mais de uma solicitação, a Comissão de Pós-Graduação deverá estabelecer uma lista de prioridade das indicações.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos alunos que receberão o auxílio será realizada pela Comissão de Mobilidade Internacional da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

6.2 Os quesitos para a análise do mérito das solicitações são:

- a) Plano de estudos, avaliado por seus objetivos, fundamentação, metodologia e viabilidade;
- b) Histórico escolar do aluno;
- c) Justificativa do orientador;
- d) Convênio de dupla-titulação aprovado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação
- e) Priorização das Comissões de Pós-Graduação.

7. DAS CONDIÇÕES PARA USUFRUTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

7.1 O período do estágio será de no mínimo 1 mês e no máximo 3 meses. Os recursos deverão ser utilizados até 15-11-2017, não sendo possível a prorrogação desta data;

7.2 Os alunos contemplados deverão possuir conta, do tipo corrente (comum ou universitária), em seu próprio nome, no Banco Santander;

7.3 Os alunos contemplados deverão contratar seguros de saúde e de vida;

7.4 Caso os recursos não sejam utilizados no prazo mencionado no item 7.1, o auxílio será cancelado. Valores não utilizados deverão ser devolvidos.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

8.1 Período de inscrições: Os processos deverão ser oficialmente recebidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação até o dia 19-06-2017 às 18h, impreterivelmente.

8.2 Avaliação pela Comissão de Mobilidade: 21 a 26-06-2017;

8.3 Divulgação do resultado no site da PRPG: 28-06-2017;

9. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DO ALUNO

9.1 Caberá ao estudante selecionado, encaminhar em até 15 dias após seu retorno, um relatório sucinto sobre o intercâmbio (2 páginas), assinado por ele e pelo orientador USP, contendo como anexos: cópia dos seguros de saúde e de vida

(Cláusula 7.3), além dos originais dos bilhetes de embarque e comprovantes de gastos (alimentação, hospedagem, passagens aéreas e transportes terrestres, feito pelo aluno, no período da viagem. O relatório deverá ser encaminhado para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Rua da Reitoria, 374 – 4º andar a/c Elena.

